

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 - NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 19 de agosto de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. Data, Hora e Local. Em 19 de agosto de 2020, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. Convocação. Convocação prévia enviada a todos os membros do Conselho de Administração, com a antecedência prévia estabelecida no artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo os Srs. Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros participado da reunião por meio de videoconferência, conforme permitido pelo artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Estiveram também presentes à reunião para prestar esclarecimentos acerca dos itens da ordem do dia os Srs. Matthias Poeter e Ricardo Gesse.

4. Mesa. Presidente: Tobias Markert; Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre a consignação de renúncia e eleição de membros da Diretoria da Companhia.

6. Deliberação. Após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas, pela totalidade de votos dos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição:

6.1. Consignar que tomaram ciência da renúncia do Sr. **Matthias Poeter**, alemão, solteiro, administrador, portador do passaporte nº C4YL91RKP e da cédula de identidade RNE nº G400555-L, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.412.997-20, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, CEP 22.250-145, ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020, nos termos do respectivo termo de renúncia, que se encontra arquivado em livro próprio da Companhia.

6.2. A eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, o Sr. **Ricardo Gesse**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 27.059.228-3, inscrito no CPF sob o nº 246.143.098-52, residente e domiciliado no Brasil, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Via TR-VP-003 6200, CEP 88047-902, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2020, data em que será investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que constitui o Anexo I à presente ata.

6.3. O Diretor ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. Em vista das alterações ora deliberadas, ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelo Sr. **Tobias Markert** e Sr. **Ricardo Gesse**, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, até 1º de setembro de 2022, conforme os respectivos Termos de Posse, sendo que o Sr. **Johann Georg Erwin Gigl**, já indicado ao cargo de Diretor da Companhia, tomará posse no cargo para o qual foi indicado e fará declaração de desimpedimento após a obtenção de anuência prévia do Ministério do Trabalho ao requerimento de concomitância para exercício do cargo de Diretor da Companhia, conforme previsto na Resolução Normativa nº 11/2017, editada pelo Ministério do Trabalho - Conselho Nacional de Imigração.

6.5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aqui aprovadas.

6.6. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário. 7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. 8. Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Conselheiros Presentes: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros e Daniel Schechter Teller.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória, de 19 de agosto de 2020.

**JANINE LOPES FERNANDES ALVES BARREIROS**  
Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

FÓRUM CÍVEL-FÓRUM MUNIZ FREIRE-RUA MUNIZ FREIRE,

S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

Telefone(s): 3198-0621 - Ramal: 621-Email: 6civel-

vitoria@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0005474-22.2016.8.08.0024

AÇÃO : 7 - Procedimento Comum Cível

Requerente: BANESTES SEGUROS S A

Requerido: **MARCELO MOISES SILVA LIRA**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM**

que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A):**

**Requerido: MARCELO MOISES SILVA LIRA**

**Documento(s): CPF : 804.929.401-34, , atualmente em lugar**

**incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para,

querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**

**DESPACHO**

Fl:69

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 30/07/2020

REGINA CYPRIANO LIMA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**SANENG SANEAMENTO & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 10.453.121/0001-42 NIRE Nº 32201510673

**REUNIÃO DE SÓCIOS – EDITAL DE CONVOCACÃO**

O sócio-administrador, Sr. RONALD TEIXEIRA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1.071 e 1.072 do Código Civil Brasileiro e pela Clausula Sexta do contrato social, convoca os demais sócios da empresa Saneng Saneamento e Engenharia Ambiental Ltda, Sr. EDWARD LEE CARVALHAES DE PAIVA, inscrito no CPF sob nº 009.780.957-82 e Sr. CLAUDIO JOSÉ SOARES VIANA, inscrito no CPF sob nº 641.156.826-04, para reunirem-se na data de 30 de SETEMBRO de 2020, na sede da empresa, situada à Rua Eldes Scherrer de Souza, nº 2230, Sala 1202, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, às 11 horas em primeira convocação e às 12 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Aprovação da inclusão do CNAE 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

2) Aprovação da saída do sócio Sr. Edward Lee Carvalhaes de Paiva com cessão das cotas para o sócio Sr. Ronald Teixeira Sales; e

3) Aprovação da alteração do contrato social para refletir a situação descrita no item anterior.

Serra/ES, 21 de Setembro de 2020.

Ronald Teixeira Sales

Sócio Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de abertura do Edital de **Concorrência nº 002/2020**, às 09h00min do dia 21/10/2020, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória, ES, **tendo em vista ajuste na planilha orçamentária e composição de custos**. Processo nº 2020-WVMSC. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00 as 16h00 bem como pelo site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pela COVID 19 (coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara.

Vitória, ES, 18 de setembro de 2020.

**Daniella Gonçalves D. Velten**  
Presidente da CPL-SEAG

**COMUNICADO**

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A.**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto **GIGANTE 360 CS (Reg. MAPA: 20620)**, **TEBURAZ (Reg. MAPA: 20420)**, **SECTIA 350 (Reg. MAPA: 18620)** e **UNIDOS (Reg. MAPA:19520)**.

**PEDRO ANTÔNIO GUSTI JÚNIOR** torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº **12504/2020**, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Terraplanagem na localidade de Campo Belo no Município de Cariacica.

**COMUNICADO**

**A MARILÂNDIA IRRIGAÇÕES E FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.944.348/0001-50, sediada na Rua Jocondo Caliman, 630, Vila Palmira, Marilândia-ES, nos termos da legislação vigente, informa a perda de todos os seus livros e documentos fiscais em incêndio ocorrido no seu estabelecimento, na forma do boletim unificado nº 43172286, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 016/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 15/09/2020, a empresa ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 281.872,91 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos. Processo nº 4445555/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0010. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 15 de setembro de 2020  
Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.**